

Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A155A598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA GS/SEMEC Nº. 019/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE
MARÇO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 02700.022442/2023.

Nome do beneficiário: **PAULO VINICIOS DE ARAUJO MENDES**
CPF/MF Nº. 095.121.114-54
Cargo: Assessor Técnico/SEMEC
Matrícula Nº. 958122-7
Diárias: **02 e ½ (duas e meia) diárias**

Valor: R\$ 1.000,00 -(Hum mil reais)

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
02/03/2023 04/03/2023	Belo Horizonte/MG	Participar de uma visita técnica para tratar de assuntos de interesse comum relacionados às práticas de inteligência fiscal tributária na prefeitura de Belo Horizonte/MG.	02 e ½ (duas e meia) diárias
TOTAL DE DIÁRIAS			02 e ½ (duas e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			R\$ 1.000,00

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
Gestão: 00001 – Gestão Geral
Unidade Orçamentária: 33001
Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Programa de Trabalho: 04.122.0045.236629 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:32B729FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0154/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM nº. 127/2019**, exarado nos autos do **Processo Administrativo de nº. 05800.013988/2018**, (apenso: **2100.131403/2022**),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SHEILA MARIA PIMENTEL DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 0921054-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 06 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº. 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de **Janeiro/2023**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8C0F6C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0155/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM nº. 724/2022**, exarado nos autos do **Processo Administrativo de nº. 05800.04290/2021**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **NAIDE BARBOSA DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, sob a matrícula de nº. 0940449-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 03 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº. 4.974.2000. Com efeitos retroativos ao mês de **Fevereiro/2023**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:407CC57F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0156/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no **PARECER PA/PGM nº. 263/2022**, exarado nos autos do **Processo Administrativo de nº. 06500.095572/2018**,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SAMIRAMIS MONTEIRO SIMÕES RIJO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº. 0949493-6 pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, com carga horária de 30(trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 01 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº. 4.974/2000. Com efeitos retroativos ao mês de **Fevereiro/2023**.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCFE464D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 001/2023.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, após sessão realizada no dia 13 (treze) de Fevereiro de 2023, conforme ata publicada no sítio oficial da Prefeitura de Maceió e, publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de um imóvel que será a futura instalação da casa do idoso em Maceió/AL no dia 14/02/2023, sendo o referido prazo exaurido quanto ao prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, sem que nenhum recurso tenha sido interposto, ficando agendada a sessão para abertura do envelope referente à proposta de preço para o dia 06 de Março de 2023, às 09h00 na sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA.

Maceió/AL, 01 de Março de 2023.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 953970-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EDC1FD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª(SEGUNDA) CHAMADA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que realizará na forma prevista na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, a abertura do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022 – 2ª(segunda) Chamada**, do tipo **MENOR PREÇO** sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e drenagem, ruas da região administrativa 07, dividido em dois lotes, sendo o lote 1 composto por ruas dos bairros Santos Dumont e Cidade Universitária e para o lote 2 ruas do bairro da Santa Lúcia, no município de Maceió/AL., da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, sendo o início do procedimento agendado para as **09h do dia 05/04/2023** na sala de reuniões da Diretoria de Licitação na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió - AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 01 de Março de 2023.

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 954309-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8DE0A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 017/2023 MACEIÓ/AL, 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto n. 8.745, de 14 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO que o Decreto n. 8.653, de 20 de novembro de 2018, confere à SECRETARIA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, as atribuições de fiscalizar a execução de obras e serviços e logradouros e áreas públicas, por meio de comissão instituída no âmbito daquele órgão;

CONSIDERANDO a necessidade da conjugação de esforços por parte da SEDET e da SEMINFRA para a consecução das atividades fiscalizatórias, sem prejuízo da distribuição das competências fixadas na Lei n. 6.593/2016;

CONSIDERANDO que a competência para o exercício material das atividades fiscalizatórias, para fins de atuação, imposição de multas e embargos e, ainda, manutenção de embargos e demais atos fiscalizatórios, é da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET, nos termos da Lei Municipal n. 6.593/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR, como membro da Comissão de Fiscalização de Obras de Concessionárias e/ou Permissionárias de Serviços Públicos, referida no art. 1º do Decreto n. 8.653, de 20 de novembro de 2018:

I – AMANDA TEIXEIRA MELO, matrícula nº 958297-5;

Art. 2º. INCLUIR, como membro da Comissão de Fiscalização de Obras de Concessionárias e/ou Permissionárias de Serviços Públicos, referida no art. 1º do Decreto n. 8.653, de 20 de novembro de 2018:

I – FABRÍCIO DE VASCONCELOS COSTA, matrícula nº 958234-7;

Art. 3º. O membro da Comissão referida no art. 2º desta Portaria fará jus à gratificação referida no art. 80 da Lei Municipal n. 4.973/2000, no percentual de 70% (setenta por cento) do seu vencimento base.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ECC69265

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº.
0137/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
06900.032291/2022.**

1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 137 /2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / SUDES E AS EMPRESAS CONEXÃO MONTAGENS E EVENTOS LTDA E T DE LIMA SARMENTO EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.467.885/0001-94, representada pelo seu Superintendente o Senhor JOSÉ RONALDO FÁRIAS DA SILVA, firma o presente, tendo por base o disposto no artigo 65 § 8º da Lei nº. 8.666/1993, na forma como abaixo se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este termo de Apostilamento fica o **Contrato nº. 0137/2020**, reajustado conforme pactuado na cláusula 3.2, referente ao período de Outubro de 2020 a Outubro de 2021, contados da data da assinatura deste contrato, será permitido o reajuste do preço da contratação,